



Secretaria de **Saúde**

Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO ADESÃO AO SUS Nº 01/2025

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME INSTITUIÇÃO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
CNPJ: 52.775.392/0001-64.
ENDEREÇO: RUA MAESTRO AZEVEDO, 124 – CENTRO – MOGI MIRIM/SP – CEP 13800-200.
TELEFONE: (19) 3814 3000
E-MAIL: gerencia@santacasamogi.com.br
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Sempre aberto
REPRESENTANTE LEGAL: Mauro Nunes Junior

2. ÁREA DE ATIVIDADE:

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim é considerado um Hospital Geral de médio porte de média e alta complexidade e que atua, dentre outras, nas especialidades/áreas de Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Urologia, Neurologia e Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Otorrinolaringologia, Nefrologia, Infectologia, Hematologia e Buco-Maxilo.

Para prestar assistência integral ao paciente, a Santa Casa dispõe e/ou tem acesso aos serviços de Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Agência Transfusional, Laboratório de Análises Clínicas, Serviço de Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Patologia e demais Áreas de Apoio.

A Santa Casa é um Hospital de referência para unidades de saúde de Mogi Mirim e da região, pertencentes à Diretoria Regional de Saúde XIV – São João da Boa Vista, sendo referência em Neurocirurgia de Alta Complexidade, Terapia Renal Substitutiva e UTI's Adulto e Neonatal.

Para atendimento a toda estrutura existente no Hospital, bem como os serviços nele prestados, devidamente ilustrados nos parágrafos anteriores, a Santa Casa receberá os valores constantes no instrumento de Convênio formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde/Administração Municipal de Mogi Mirim que ensejaram a elaboração deste Plano.



presente instrumento contém todas as cláusulas necessárias e legalmente obrigatórias para tornar transparente, tanto o objeto pactuado como o formato de prestação de contas, imprescindíveis para validação e aceitação pelos Órgãos externos de fiscalização, quais sejam: Identificação das partes envolvidas, objetivos, descrição dos serviços a serem prestados; recursos financeiros; cronograma de execução; indicadores de desempenho; responsabilidades das partes; mecanismos de fiscalização e controle.

4. META PACTUADA PARA O SERVIÇO

Em atendimento às redes temáticas, Portarias Ministeriais vigentes e pactuações regionais e municipais, a Entidade ofertará as seguintes vagas:

1-) **Terapia Renal Substitutiva:** 32 máquinas em 03 turnos de atendimento de segunda a sábado.

2-) **Neurocirurgia de Alta Complexidade:** 47 vagas mensais

3-) **Ambulatório Neurologia:** 153 vagas mensais

4-) **Ambulatório de Nefrologia Graus IV e V:** 20 vagas mensais

5-) **Leitos SUS:** no total de 78 organizados da seguinte forma:

- Leitos Clínicos: 20

- Leitos Cirúrgicos: 15

- Leitos Pediátricos: 06

- Leitos Obstétricos: 11

- Leitos UTI Adulto Tipo II: 16

- Leitos de UTI Neonatal: 04

- Isolamento: 04

- Neonatologia: 02

6-) **Cirurgias Eletivas:** Mínimo de 100 procedimentos por mês de acordo com o quantitativo.

Especialidade	Quantidade Mínima Pactuada
Buco-Maxilo	0
Cirurgia Geral	15
Cirurgia Vascular	02
Ginecologia	05
Ortopedia	22
Otorrinolaringologia	10
Urologia	06
Total	60



- 40 procedimentos serão enviados de cirurgias diversas de acordo com a necessidade da Secretária de Saúde (demanda reprimida).

7-) **Exames de Imagem:** Conforme tabela abaixo:

Exame	Quantidade Mínima Pactuada
Endoscopia	20
Colonoscopia	20
Mamografia	100
Raios-X	900
Ultrassonografia	1.150
Ultrassonografia com Doppler	50
Tomografia Computadorizada	245
Tomografia com Contraste	50
Tomografia com Sedação	05
Total	2.540

* Esses quantitativos poderão ser alterados conforme demanda reprimida da Secretaria de Saúde, desde que acordado entre as partes.

5. PÚBLICO

Pessoas residentes no município de Mogi Mirim e municípios do DRS XIV conforme pactuações regionais.

6. OBJETIVO GERAL

- Oferecer a completa infraestrutura e a capacidade instalada do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim;
- Prestar de serviços na área da saúde, com qualidade, eficiência, eficácia e efetividade;
- Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais em sistema hospitalar e de urgência e emergência;
- Prestar assistência médica integral, segura e de qualidade aos pacientes nas clínicas e especialidades contratadas;
- Desenvolver e praticar os preceitos éticos, observando as disposições do Código de Ética Médica;
- Colaborar para o desenvolvimento técnico da instituição e com seus programas educativos e de ensino.
- Cooperar com a administração da Instituição e estabelecer rotinas e protocolos assistenciais visando melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Realizar procedimentos de apoio diagnóstico em Radiologia convencional e contrastada, ultrassonografia convencional e com doppler, tomografia convencional e contrastada, mamografia, colonoscopia, retossigmoidoscopia e Endoscopia;



- Eliminar a demanda reprimida dos procedimentos eletivos do Município de Mogi Mirim, conforme as prioridades estabelecidas pela Central Municipal de Regulação e Médica Reguladora;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir a realização dos procedimentos pactuados em conformidade com as legislações vigentes, para continuidade dos repasses objeto desse convênio.

8. CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- **Pronto Socorro Central:** Acesso diretamente pela população que necessitar de atendimento médico imediato. O atendimento será feito de acordo com a Classificação de Risco do paciente, realizada pela Equipe do Serviço conforme legislação vigente;
- **Serviços de Urgência e Emergência:** Acesso através da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Pronto Socorro Central, Serviço Móvel de Urgência – SAMU, Ambulâncias das concessionárias das Rodovias que margeiam o município e SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo;
- **Consultas, Exames e Procedimentos Ambulatoriais e Cirurgias Eletivas:** através de agendamento/autorização prévia da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim.

9. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO RUA MAESTRO AZEVEDO, 124, CENTRO, MOGI MIRIM/SP, CEP 13800-200.
TELEFONE (19) 3814 3000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO Sempre aberto

10. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	EQUIPAMENTOS / MÓVEIS
04 Salas de Cirurgia	Porta de correr com visor, ar-condicionado, janelas fixas (não abrem), tomadas 110v e 220v identificadas, sistema de assistência respiratória de parede sendo 02 pontos de oxigênio, 03 pontos de ar comprimido, 02 ponto de vácuo e 02 ponto de óxido nítrico. Mesa cirúrgica, mesa para instrumental, banquetas, foco cirúrgico de teto, carrinho de anestesia com respirador, monitor multiparamétrico, eletrocautério,



	esfigmomanômetro, estetoscópio, laringoscópio adulto, negatoscópio, suporte de soro, hamper, baldes improvisadas para uso de lixo tanto contaminado quanto comum, aspirador cirúrgico.
09 Leitos de Recuperação	Cada Leito: Maca, monitor multiparamétrico, 01 ponto de oxigênio, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de vácuo.
Sala de Parto Normal	Porta de correr com visor, ar-condicionado, tomadas 110v e 220v identificadas, sistema de assistência respiratória de parede sendo 02 pontos de oxigênio, 02 pontos de ar comprimido, 01 ponto de vácuo e 01 ponto de óxido nítrico. 01 Mesa Cirúrgica para parto Normal 01 Berço aquecido
Pronto Socorro	02 Leitos na sala vermelha 03 Leitos de retaguarda (sala amarela) 03 consultórios
Unidade de Clínica Cirúrgica 15 Leitos SUS	Posto de enfermagem 07 quartos com 02 leitos e 01 quarto com 01 leito, sendo cada leito: Cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.
Unidade de Clínica Médica 20 Leitos SUS	Posto de enfermagem 05 quartos com 04 leitos cada Ambientes de apoio: Expurgo Depósito de Material de Limpeza Depósito de equipamentos e materiais Cada quarto com quatro leitos, sendo cada leito: Cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.
Leitos de isolamento/ precaução 04 Leitos SUS	04 Quartos com um leito cada Antecâmara



<p>UTI Neonatal</p> <p>04 leitos SUS 02 leitos não SUS</p>	<p>01 Sala restrita de coleta de leite materno.</p> <p>01 Antecâmara que antecede o salão</p> <p>05 leitos em área coletiva</p> <p>01 leito de precaução/ isolamento com sanitário e expurgo exclusivos.</p> <p>Posto de enfermagem está instalado em local que permite a observação visual direta de todos os leitos.</p> <p>Ambientes de apoio: Expurgo – realizado terminal das incubadoras. Conforto para os pais com pia, micro-ondas, banheiro com chuveiro, poltronas e armário com porta e chaves. Sala administrativa. Conforto médico com banheiro e chuveiro. Vestiário para os funcionários com armário com porta e chaves, banheiro com chuveiro.</p>
<p>UTI Adulto</p> <p>16 leitos SUS</p>	<p>01 Posto de enfermagem está instalado em local que permite a observação de parte dos leitos e com monitoramento por câmeras dos demais leitos.</p> <p>02 quartos com 02 leitos cada, separados por biombos.</p> <p>02 quartos com 03 leitos cada, separados por biombos.</p> <p>06 quartos com 06 leitos individuais em quartos individuais com sistema de monitorização, permitindo precaução/ isolamento.</p> <p>Ambientes de apoio: Depósito de material de limpeza Depósito de equipamentos e materiais Local administrativo. Conforto médico com banheiro e chuveiro. Vestiário para os funcionários com armário com porta e chaves, banheiro com chuveiro.</p>
<p>Pediatria</p> <p>06 leitos SUS</p>	<p>02 quartos com 03 leitos cada, sendo cada leito com cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.</p>
<p>Berçário</p> <p>02 Leitos SUS</p>	<p>Local para preparo de medicação</p> <p>01 sala de assistência ao RN.</p> <p>Área de prescrição médica</p>



Hemodiálise	Sala de hemodiálise (Sala branca) 32 poltronas, 32 máquinas para hemodiálise Sala amarela Sala diluição Sala de urgência Sala de reuso Serviço de apoio: Almoxarifado Expurgo Sala administrativa
Serviço de imagem	Sala de ultrassom 02 Salas de Raio –X Sala para processadora de filmes Sala de mamografia Sala de tomografia Serviço de apoio: Almoxarifado Expurgo

Além dos setores acima especificados, o Hospital também conta com os seguintes serviços de apoio:

- Agência Transfusional;
- Farmácia Central e satélites;
- Unidade de nutrição e dietética;
- Almoxarifado;
- Serviços de Higiene e Limpeza;
- Central de Esterilização;
- Serviço de Medicina do Trabalho;
- SAME;
- Informática;

H

11. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

H



Secretaria de Saúde

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAIS DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Cirurgias Eletivas	Realização de Cirurgias Eletivas através de agendamento prévio.	Médicos cirurgiões pertencentes ao Corpo Clínico do Hospital e equipe de enfermagem	Segunda à Sábado 07:00 às 19:00	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Internações e Cirurgias de Urgência e Emergência	Atendimento aos pacientes encaminhados através das Instituições autorizadas	Equipe Assistencial da Santa Casa (equipe de enfermagem, equipe médica, equipe de apoio, farmácia, entre outras).	24 horas Ininterrupto	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Realização de Exames de Imagem	Realização de exames de urgência/ emergência (pacientes internados) e eletivos através de agendamento prévio da Central de Regulação	Equipe multiprofissional do Serviço de Imagem	24 horas Ininterrupto	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Serviço de Hemodiálise	Atendimento aos pacientes no serviço de Hemodiálise com agendamento prévio através da CROSS	Equipe Multiprofissional do Serviço de Hemodiálise	Segunda à Sábado Horário: 05:30 às 20:30 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Ambulatório de Neurocirurgia de Alta Complexidade	Atendimento através de agendamento prévio através da CROSS dos municípios de Mogi Mirim e colegiado do Rio Pardo	Equipe de Neurologia/ Neurocirurgia	Segunda à Sexta Horário: 07:00 às 09:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Ambulatório de Neurologia Clínica	Atendimento através do sistema de agendamento municipal pela Central de Regulação da Secretaria de Saúde.	Equipe de Neurologia/ Neurocirurgia	Segunda à Sexta Horário: 07:00 às 09:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Atendimento emergencial e médico de	Atendimento de todos os pacientes residentes ou que trabalham no	Equipe do Pronto Socorro	1º atendimento: Imediato	Hospital Santa Casa de



Secretaria de Saúde

acidente de trabalho	município de Mogi Mirim.		Retorno (quando necessário): Segunda à Sexta às 7:00 horas	Misericórdia de Mogi Mirim
Ambulatório de Ortopedia	Atendimento aos pacientes residentes em Mogi Mirim provenientes dos serviços de urgência/emergência e os pós-operatórios até a alta médica.	Equipe de Ortopedia	Segunda a Sexta às 07:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Pronto Socorro Central	Atendimento aos pacientes que necessitam de atendimento médico imediato conforme classificação de risco.	Equipe do Pronto Socorro	24 horas Ininterruptas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Coordenações Médicas	Compete aos Coordenadores em sua área de atuação, a elaboração das escalas, sendo responsável pela coordenação da equipe médica , elaboração e acompanhamento do plano de atendimento médico dos pacientes.	Coordenadores de cada especialidade médica	Escala de trabalho a ser acordada com a administração do Hospital	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Diretoria Técnica	Compete ao Diretor Técnico seguir todos os deveres e atribuições constantes na Resolução CFM nº 2.147 de 17/06/2016 ou as que vierem substituí-las	Diretor Técnico	Escala de trabalho a ser acordada com a administração do Hospital	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim



12. ARTICULAÇÃO COM A REDE

A articulação será feita com a Central Municipal de Regulação e em casos específicos, diretamente com a rede básica de atendimento (UBS) e/ou o Centro de Especialidades Médicas, através de emissão de relatórios de alta médica e/ou contato do Serviço Social do Hospital.

13. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

INDICADOR (QUANTITATIVO)	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	META A SER ATINGIDA
Valor físico apresentado no serviço ambulatorial	Faturamento SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Mensal	No Mínimo 85% dos procedimentos pactuados
Taxa de internações apresentadas	Faturamento SIH – Sistema de Informação Hospitalar	Mensal	No Mínimo 85% das internações pactuadas Meta: 300 AIH's por mês
Garantir o número de Leitos Pactuados	CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Mensal	Cirurgia Geral: 15 Neonatologia: 02 Clínica Médica: 20 Isolamento: 04 UTI Adulto – Tipo II: 16 UTI Neonatal – Tipo II: 04 Obstetrícia Cirúrgica: 08 Obstetrícia Clínica: 03 Pediatria Clínica: 06
Oferta de consultas em Neurologia / Neurocirurgia	Agenda CROSS e Central de Regulação de Mogi Mirim	Mensal	600 consultas por mês
Presença dos Profissionais Médicos in loco.	Escalas Médicas, Folhas Ponto e visitas in loco pela ETAM e/ou VISA Municipal.	Mensal	Presença de 100% dos profissionais médicos pactuados in loco
Realizar, no mínimo, 100 cirurgias eletivas por mês.	Fichas de Sala das cirurgias realizadas e relatório enviado à Central de Regulação até o 5º dia útil do mês subsequente à realização das cirurgias.	Mensal	Realização de, no mínimo, 100 procedimentos cirúrgicos eletivos por mês.
INDICADOR (QUALITATIVO)	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	META A SER ATINGIDA
Garantir a satisfação dos clientes externos	Relatório sintético de avaliação mensal com fechamento no período avaliado (condensado das informações, principais apontamentos e providências adotadas).	Trimestral	Acima de 75% de bom e ótimo e mínimo 25% das internações – SIH, no período.



Atualização do CNES de Leitos	CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Mensal	95% de atualização do CNES
Atualização do CNES de Equipamentos	CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Mensal	90% de atualização do CNES
Atualização dos profissionais no CNES (médicos e não médicos)	CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Mensal	90% de atualização do CNES
Comissões atuantes - Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Infecção Hospitalar, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Ética Médica, e Comissão de Ética de Enfermagem.	- Documento formal da nomeação dos membros e Regimento Interno Atualizado; - Apresentação das atas das reuniões, conforme periodicidade estabelecida no Regimento.	Trimestral	Comissões instituídas com regimento interno e registro das reuniões em ata.
Capacitações permanentes aos profissionais de acordo com o Plano Anual.	Apresentação do Plano Anual de Capacitação (2025), relação das capacitações desenvolvidas no período avaliado em consonância com o Plano Anual de Capacitação com lista de presença.	Trimestral	Realizar 100% das capacitações previstas
Garantir apoio aos pacientes e familiares através da manutenção do horário de visita hospitalar.	Apresentação da regulamentação do horário de visitas estabelecido pelo Hospital nos respectivos setores; - Presença da Placa Indicativa afixada na recepção.	Trimestral	Manutenção do horário de visitas conforme pactuado (06 horas diárias nas clínicas básicas e 01 hora nas UTI's).
Padronização dos medicamentos, incluindo uso racional dos antimicrobianos e perfil de estabilidade.	Apresentação e aprovação da padronização dos medicamentos hospitalares atualizada.	Trimestral	Padronização dos medicamentos hospitalares atualizada.
Qualificar o Serviço de Hemoterapia e Terapia Renal Substitutiva.	Relatório da Vigilância Sanitária Municipal.	Trimestral	A Terapia Renal Substitutiva e a Hemoterapia possuírem condições sanitárias de funcionamento de acordo com legislações vigentes, com a apresentação do



Secretaria de **Saúde**

			Responsável Técnico com capacitação em TRS.
Presença de acompanhante durante o parto de acordo com Lei nº. 11.108, de 07 de abril de 2005 e Lei Municipal nº. 4.724 de 26 de fevereiro de 2009, ou as que vierem a substituí-las.	Apresentação da regulamentação do acompanhante pelo Hospital, presença da Placa Indicativa afixada na recepção; e cumprimento das Leis comprovada por anotação em prontuários avaliados pelo serviço de auditoria municipal.	Trimestral	Apoiar as ações de humanização no parto.
Taxa de notificação de óbitos fetais e infantil (até 364 dias) em até 48 horas conforme Portaria MS nº 72 de janeiro/2010.	Relatório da Vigilância em Saúde.	Diário	Notificar 100% dos óbitos fetais e infantis.
Realização do teste do coraçãozinho	Relatório ETAM	Trimestral	Realizar Teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos
Taxa de mortalidade hospitalar após 24 horas de internação	Sistema Interno do Hospital	Trimestral	Manter a taxa de mortalidade hospitalar abaixo ou igual a 5%
Taxa de mortalidade hospitalar após 24 horas de internação, idade > 79 anos, pacientes admitidos no hospital.	Sistema Interno do Hospital	Trimestral	Manter a taxa de mortalidade hospitalar abaixo ou igual a 5%
Média de Permanência Clínica Médica	Sistema Interno do Hospital	Trimestral	Manter a média de permanência em 06 dias ou menos.
Média de Permanência Clínica Cirúrgica	Sistema Interno do Hospital	Trimestral	Manter a média de permanência em 06 dias ou menos.
Número de partos realizados pelo serviço de obstetria.	Relatório ETAM	Mensal	Apoiar ações para redução da mortalidade materna e infantil



Número de recepção do RN realizado, no SUS, pelo serviço de pediatria.	Relatório ETAM	Mensal	Apoiar ações para redução da mortalidade materna e infantil
Apresentar disponibilidade de plantões médicos	Escalas Médicas enviadas à Auditoria mensalmente	Mensal	Apresentar disponibilidade de plantões médicos
Envio da Taxa de Ocupação Diariamente (até às 10:00 h) para a Unidade de Avaliação e Controle - UAC	Taxa de Ocupação enviada à UAC diariamente, até as 10:00 horas.	Diária	Garantir a disponibilidade dos leitos SUS.

14. PREVISÃO GERAL DE CUSTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

DESPESAS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO			
Despesas	Média Mensal		Valor Global
Salário Líquido e Rescisões	R\$	1.390.112,22	R\$ 16.681.346,67
Férias	R\$	113.174,90	R\$ 1.358.098,83
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	R\$	165.463,70	R\$ 1.985.564,37
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	R\$	151.962,98	R\$ 1.823.555,79
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$	39.471,10	R\$ 473.653,14
Transporte dos Colaboradores	R\$	27.606,95	R\$ 331.283,40
13º Salário e Encargos Provisionamento	R\$	145.584,17	R\$ 1.747.010,00
Cesta Básica	R\$	100.243,65	R\$ 1.202.923,80
Mensalidade Sindical	R\$	12.000,00	R\$ 144.000,00
Plano de Saúde dos Colaboradores	R\$	116.030,92	R\$ 1.392.371,01
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	R\$	4.967,12	R\$ 59.605,40
TOTAL	R\$	2.266.617,70	R\$ 27.199.412,41



14.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO DA SANTA CASA E PRONTO SOCORRO CENTRAL			
Despesas	Média Mensal		Valor Global
Despesas Gerais com Folha de Pagamento	R\$	2.266.617,70	R\$ 27.199.412,41
Salários Líquido e Rescisões	R\$	1.390.112,22	R\$ 16.681.346,67
Encargos Sobre Salário (IRRF + INSS + FGTS + FGTS Rescisório)	R\$	356.897,78	R\$ 4.282.773,30
Benefícios (Vale transporte + Cesta Básica + Plano de saúde)	R\$	243.881,52	R\$ 2.926.578,21
Férias	R\$	113.174,90	R\$ 1.358.098,83
Sindicato	R\$	12.000,00	R\$ 144.000,00
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	R\$	4.967,12	R\$ 59.605,40
13º Salário e Encargos Provisionamento	R\$	145.584,17	R\$ 1.747.010,00
Serviços de Terceiros e locações	R\$	3.035.367,31	R\$ 36.424.407,74
Serviços Médicos	R\$	2.111.304,14	R\$ 25.335.649,68
Serviços Médicos Nefrologia e Radiologia	R\$	154.600,00	R\$ 1.855.200,00
Água e Esgoto	R\$	17.134,56	R\$ 205.614,72
Energia Elétrica	R\$	91.238,55	R\$ 1.094.862,60
Locações de Equipamentos Assistenciais	R\$	55.568,79	R\$ 666.825,48
Locações de Equipamentos não Assistenciais	R\$	22.721,45	R\$ 272.657,34
Licenças de Software	R\$	31.903,78	R\$ 382.845,36
Manutenções de Equipamentos Assistenciais	R\$	38.610,64	R\$ 463.327,62
Manutenções Preventivas de Elevador e Gerador	R\$	2.902,49	R\$ 34.829,88
Outros Serviços de Terceiros	R\$	30.101,91	R\$ 361.222,95
Seguro Predial	R\$	2.651,16	R\$ 31.813,92
Serviços de Dosimetria e Radiometria	R\$	857,76	R\$ 10.293,12
Serviços de Esterilização Externo	R\$	8.148,33	R\$ 97.779,90
Serviços de Exames Externos e Internos	R\$	17.156,72	R\$ 205.880,61
Serviços de Laboratório Clínico	R\$	108.999,96	R\$ 1.307.999,52
Serviços de Lavanderia e Manutenção de Enxoval	R\$	48.448,82	R\$ 581.385,80
Monitoramento da Água de Hemodiálise e Manutenções	R\$	4.647,92	R\$ 55.775,04
Serviços de Nutrição e Refeição	R\$	283.000,00	R\$ 3.396.000,00
Serviços Dedetização, Desratização e Elim. Pragas Urbanas	R\$	1.250,45	R\$ 15.005,40
Telefonia e Internet	R\$	4.119,90	R\$ 49.438,80
Despesas com Materiais	R\$	399.082,62	R\$ 4.788.991,47
Medicamentos	R\$	130.000,00	R\$ 1.560.000,00
Materiais Médicos e Hospitalares	R\$	160.000,00	R\$ 1.920.000,00
Gases Medicinais e Locações de Cilindros	R\$	49.066,80	R\$ 588.801,54
Bens de Pequenos Valores, Instrumentais e OPME	R\$	22.922,85	R\$ 275.074,20
Dietas Enterais, Parenterais e lactário	R\$	6.055,35	R\$ 72.664,17
Materiais Descartáveis e Higienização	R\$	10.380,87	R\$ 124.570,47
Materiais de Expediente (Informática e Escritório)	R\$	10.486,26	R\$ 125.835,09
Enxoval Hospitalar	R\$	6.000,00	R\$ 72.000,00
Equipamentos de Proteção Individual	R\$	894,00	R\$ 10.728,00
Materiais para Manutenções de Equipamentos Assistenciais	R\$	3.276,50	R\$ 39.318,00
TOTAL	R\$	5.701.067,63	R\$ 68.412.811,62



15. DESPESAS COM MATERIAL HOSPITALAR E ITENS DE CONSUMO

DESPESAS COM MATERIAL HOSPITALAR E ITENS DE CONSUMO				
Despesas	Recurso Municipal		Recurso Federal	
	Média Mensal	Valor Global	Média Mensal	Valor Global
Medicamentos	R\$ 130.000,00	R\$ 1.560.000,00		
Materiais Médicos e Hospitalares	R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00		
Gases Medicinais e Locações de Cilindros	R\$ 49.066,80	R\$ 588.801,54		
Bens de Pequenos Valores, Instrumentais e OPME	R\$ 22.922,85	R\$ 275.074,20		
Dietas Enterais, Parenterais e lactário	R\$ 6.055,35	R\$ 72.664,17		
Materiais Descartáveis e Higienização	R\$ 10.380,87	R\$ 124.570,47		
Materiais de Expediente (Informática e Escritório)	R\$ 10.486,26	R\$ 125.835,09		
Enxoval Hospitalar	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00		
Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 894,00	R\$ 10.728,00		
Materiais para Manutenções de Equipamentos Assistenciais	R\$ 3.276,50	R\$ 39.318,00		
TOTAL	R\$ 399.082,62	R\$ 4.788.991,47	R\$ -	R\$ -

16. SERVIÇOS DE TERCEIRO, LOCAÇÕES E FOLHA DE PAGAMENTO

SERVIÇOS DE TERCEIRO, LOCAÇÕES E FOLHA DE PAGAMENTO				
Despesas	Recurso Municipal		Recurso Federal	
	Média Mensal	Valor Global	Média Mensal	Valor Global
Folha de Pagamento e Encargos em Geral	R\$ 352.030,93	R\$ 4.224.371,17	R\$ 1.914.586,77	R\$ 22.975.041,24
Serviços Médicos	R\$ 2.111.304,14	R\$ 25.335.649,68		
Serviços Médicos Nefrologia e Radiologia			R\$ 154.600,00	R\$ 1.855.200,00
Água e Esgoto	R\$ 17.134,56	R\$ 205.614,72		
Energia Elétrica	R\$ 91.238,55	R\$ 1.094.862,60		
Locações de Equipamentos Assistenciais	R\$ 55.568,79	R\$ 666.825,48		
Locações de Equipamentos não Assistenciais	R\$ 22.721,45	R\$ 272.657,34		
Licenças de Software	R\$ 31.903,78	R\$ 382.845,36		
Manutenções de Equipamentos Assistenciais	R\$ 38.610,64	R\$ 463.327,62		
Manutenções Preventivas de Elevador e Gerador	R\$ 2.902,49	R\$ 34.829,88		
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 30.101,91	R\$ 361.222,95		
Seguro Predial	R\$ 2.651,16	R\$ 31.813,92		
Serviços de Dosimetria e Radiometria	R\$ 857,76	R\$ 10.293,12		
Serviços de Esterilização Externo	R\$ 8.148,33	R\$ 97.779,90		
Serviços de Exames Externos e Internos	R\$ 17.156,72	R\$ 205.880,61		
Serviços de Laboratório Clínico	R\$ 108.999,96	R\$ 1.307.999,52		
Serviços de Lavanderia e Manutenção de Enxoval	R\$ 48.448,82	R\$ 581.385,80		
Monitoramento da Água de Hemodiálise e Manutenções	R\$ 4.647,92	R\$ 55.775,04		
Serviços de Nutrição e Refeição	R\$ 283.000,00	R\$ 3.396.000,00		
Serviços Dedetização, Desratização e Elim. Pragas Urbanas	R\$ 1.250,45	R\$ 15.005,40		
Telefonia e Internet	R\$ 4.119,90	R\$ 49.438,80		
TOTAL	R\$ 3.232.798,24	R\$ 38.793.578,91	R\$ 2.069.186,77	R\$ 24.830.241,24



16.1 SERVIÇOS DE MÉDICOS

ESPECIALIDADE MÉDICA	PLANTÕES	Nº PROF.	VALOR DOS PLANTÕES	DIAS TRAB. (ATÉ)	VALOR TOTAL A PAGAR	TOTAL POR SERVIÇO
PRONTO SOCORRO CENTRAL	Plantonista – Presencial (7h às 19h)	3	R\$ 1.650,00	31	R\$153.450,00	R\$454.250,00
	Plantonista – Presencial (19h às 07h)	2	R\$ 1.650,00	31	R\$102.300,00	
	Emergencista – Presencial (7h às 19h)	1	R\$ 2.000,00	31	R\$62.000,00	
	Emergencista – Presencial (7h às 19h)	1	R\$ 2.000,00	31	R\$62.000,00	
	Plantonista – horário flexível (9h às 21h ou 10h às 22h)	1	R\$ 2.000,00	31	R\$62.000,00	
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$12.500,00	
PLANTÃO PEDIATRIA	Presencial – Diurno (7h às 19h)	1	R\$ 1.800,00	31	R\$55.800,00	R\$118.200,00
	Presencial – Noturno (19h às 07h)	1	R\$ 1.800,00	31	R\$55.800,00	
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$6.600,00	
PLANTONISTA UTI NEONATAL	Presencial – Diurno (7h às 19h)	1	R\$ 2.000,00	31	R\$62.000,00	R\$146.500,00
	Presencial – Noturno (19h às 07h)	1	R\$ 2.000,00	31	R\$62.000,00	
	Horizontalista	1	FIXO	NA	R\$10.000,00	
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$12.500,00	
PLANTONISTA UTI ADULTO I E II	Presencial – Diurno (7h às 19h)	2	R\$ 2.000,00	31	R\$124.000,00	R\$293.000,00
	Presencial – Noturno (19h às 07h)	2	R\$ 2.000,00	31	R\$124.000,00	
	Horizontalista	2	FIXO	NA	R\$20.000,00	
	Coordenador	2	FIXO	NA	R\$25.000,00	
PLANTÃO OBSTETRÍCIA	Presencial – Diurno (7h às 19h)	1	R\$ 2.200,00	31	R\$68.200,00	R\$155.400,00
	Presencial – Noturno (19h às 07h)	1	R\$ 2.200,00	31	R\$68.200,00	
	Instrumentadora (24h/d)	1	R\$ 400,00	31	R\$12.400,00	
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$6.600,00	
PLANTÃO CLÍNICA MÉDICA	Presencial – Diurno (7h às 19h)	1	R\$ 1.800,00	31	R\$55.800,00	R\$118.200,00
	Presencial – Noturno (19h às 07h)	1	R\$ 1.800,00	31	R\$55.800,00	
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$6.600,00	
PLANTÃO ORTOPEDIA	Presencial – Diurno (7h às 19h)	1	R\$ 1.800,00	31	R\$55.800,00	R\$81.000,00
	À Distância – Noturno (19h às 07h)	1	R\$ 600,00	31	R\$18.600,00	
	Coordenador	1	FIXO		R\$6.600,00	
PLANTÃO CLÍNICA CIRURGICA	Plantonista 1 – Presencial – Diurno (7h às 19h)	1	R\$ 1.800,00	31	R\$55.800,00	R\$155.400,00
	Plantonista 1 – Presencial – Noturno (19h às 07h)	1	R\$ 1.800,00	31	R\$55.800,00	
	Plantonista 2 – A distância (24 horas)	1	R\$ 1.200,00	31	R\$37.200,00	
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$6.600,00	
NEUROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA	Urgência e Emergência (24h/d – 7 dias da semana) + atendimento ambulatorial da rede de alta complexidade regional e média complexidade municipal.	1	R\$86.000,00	NA	R\$86.000,00	R\$86.000,00
PLANTÃO ANESTESISTA	Plantonista 1 – Presencial – Diurno (7h às 19h)	1	R\$ 1.800,00	31	R\$55.800,00	R\$159.600,00
	Plantonista 1 – Presencial – Noturno (19h às 07h)	1	R\$ 1.800,00	31	R\$55.800,00	
	Plantonista 2 – P1 4h +8h P2	1	R\$ 1.200,00	23	R\$27.600,00	
	Plantonista 3 – Distância (24h)	1	R\$ 600,00	23	R\$13.800,00	
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$6.600,00	
REGULAÇÃO	Médico – Presencial (até 4h – Diurno)	variável	R\$ 666,64	31	R\$20.665,84	R\$55.054,14
	Médico à Distância – Noturno (19h às 07h)	fixo	R\$ 666,66	31	R\$20.666,46	
	Médico à Distância – Diurno (8h às 12h)	variável	R\$ 442,64	31	R\$13.721,84	
ULTRASSONOGRAFIA	Plantonista Presencial 2ª a 6ª (08h dia – 60 procedimentos agendados)	1	R\$ 3.000,00	22	R\$66.000,00	R\$137.100,00
	Plantonista Presencial 2ª a 6ª (07h às 13h – procedimentos agendados + urgências internações)	1	R\$ 1.650,00	22	R\$36.300,00	
	À Distância (19h às 07h de 2ª a 6ª e FDS)	1	R\$ 600,00	47	R\$28.200,00	
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$6.600,00	
CIRURGIA VASCULAR	Plantonista – À distância (24 horas 7 dias por semana)	1	R\$ 1.600,00	31	R\$ 49.600,00	R\$ 56.200,00
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$6.600,00	
BUCO- MAXILO FACIAL	Plantonista – À distância (24 horas 7 dias por semana)	1	R\$ 100,00	31	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
CARDIOLOGIA	Plantonista – À distância (24 horas 7 dias por semana)	1	FIXO	NA	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA	Plantonista – À distância (24 horas 7 dias por semana)	1	FIXO	NA	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
HEMATOLOGIA	Responsável Técnico – disponibilidade 24h/ 7 dias semana	1	FIXO	NA	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
INFECTOLOGIA	Plantonista a distância (24h d 7 dias da semana e 8h presencial uma vez na semana)	1	FIXO	NA	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
OFTALMOLOGIA	Avaliação RN na UTI Neonatal	1	FIXO	NA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UROLOGIA	Plantonista – À distância (24 horas 7 dias por semana)	1	FIXO	NA	R\$ 30.000,00	R\$ 36.600,00
	Coordenador	1	FIXO	NA	R\$ 6.600,00	
QUALIDADE	Médico Presencial	1	FIXO	NA	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
DIRETORIA TECNICA	Médico Responsável Técnico	1	FIXO	NA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
					TOTAL	R\$ 2.111.304,14



17. RESUMO DAS DESPESAS

RESUMO DAS DESPESAS				
Despesas	Recurso Municipal		Recurso Federal	
	Média Mensal	Valor Global	Média Mensal	Valor Global
Folha de Pagamento e Encargos em Geral	R\$ 352.030,93	R\$ 4.224.371,17	R\$ 1.914.586,77	R\$ 22.975.041,24
Serviços de Terceiro e Locações	R\$ 769.463,17	R\$ 9.233.558,06	R\$ 154.600,00	R\$ 1.855.200,00
Serviços Médicos	R\$ 2.111.304,14	R\$ 25.335.649,68		
Despesas com Materiais	R\$ 399.082,62	R\$ 4.788.991,47		
TOTAL	R\$ 3.631.880,86	R\$ 43.582.570,38	R\$ 2.069.186,77	R\$ 24.830.241,24

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

RESUMO DAS RECEITAS				
Competência	Ano	Recurso Municipal	Recurso Federal	Total
Janeiro	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Fevereiro	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Março	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Abril	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Mai	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Junho	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Julho	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Agosto	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Setembro	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Outubro	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Novembro	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Dezembro	2025	R\$ 3.825.214,19	R\$ 1.875.853,44	R\$ 5.701.067,63
Total		R\$ 45.902.570,28	R\$ 22.510.241,28	R\$ 68.412.811,56

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nas legislações vigentes, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de SP e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.



20. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	Janeiro de 2025
TÉRMINO:	Dezembro de 2025

20. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Daniel de Carvalho Frúgoli
FUNÇÃO: Administrador
TELEFONE DE CONTATO: (19) 3814 3001
E-MAIL: gerencia@santacasamogi.com.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Mauro Nunes Junior
FUNÇÃO: Interventor
ASSINATURA:
DATA: 10/12/2024